



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

MS: 10
PRO: 341/92

LEI Nº 244, DE 15 DE OUTUBRO DE 1992

Denomina "José Matias dos Reis" a praça localizada entre a Av. Ceará e Av. Antonia Neder Martins, Bairro do Indaiá (Autor Ver Almir José Alves)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1o. - A praça localizada entre a Av. Ceará e Av. Antonia Neder Martins, no Bairro do Indaiá, passa a denominar-se Praça "José Matias dos Reis".
- Art. 2o. - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.
- Art. 3o. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, Associações dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas e Cartório do Município.
- Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Caraguatatuba, 15 de outubro de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 15 de outubro de 1992,

E. M. Macedo
Divisão de Administração
Diretor